

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/10/976

No dia doze de Outubro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Senhor Doutor Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vice-Presidentes Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra e Alberto Gomes de Andrade. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Gilberto Parca Madal, sendo dado injeio aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos, sobre os quais foram tomadas as deliberações adiante indicadas:

- Nº. 42/72, em que Pompeu da Maia Palavra requer a revisão do seu processo para construção no terreno que possui em S. Bernardo.- Por unanimidade, deferida, em princípio, a construção de uma moradia unifamiliar, nos termos da informação do G.U.;

- Nº. 29/76, em que Manuel Lopes Vieira requer a construção de um prédio na Rua do Forno, em Oliveirinha.- Deferido, por unanimidade, em face da informação prestada pela Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro;

- Nº. 375/76, em que Getúlio Lopes Martins apresenta exposição referente ao seu processo para ampliação da sua moradia, situada em Vale Diogo.- Deferido, por unanimidade;

- Nº. 523/76, em que João António Jerónimo Cunha requer informação sobre a possibilidade de construir uma casa de habitação na Avenida Marginal, em S. Jacinto.- Deferido, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer do G.U.;

- Nº. 554/76, em que José Duarte Guilherme Morais solicita seja informado se se encontra em vigor a informação que lhe foi prestada em 24 de Outu-

bro de 1968, acerca da possibilidade de construção de uma moradia no terreno que possui na Agra do Crasto.- De acordo com o parecer do G.U. foi deliberado, por unanimidade, esclarecer o requerente da caducidade do despacho que originou a referida informação, sendo ainda deliberado que se proceda, urgentemente, às diligências necessárias, com vista à extensão da expropriação sistemática a toda a Agra do Crasto. - - - - -

Licenças de loteamento - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares, respeitantes a pedidos de loteamento, sobre os quais foram tomadas as deliberações adiante indicadas: - - - - -

- Nº. 239/72, em nome de Manuel da Rocha, a solicitar a prorrogação, por 180 dias, do prazo de validade do alvará nº. 7/74.- Deferido, por unanimidade - - - - -

- Nº. 265/76, em nome de Manuel Augusto Marques Dias, a requerer o loteamento para o terreno que possui em Horta.- Por unanimidade, aprovado o estudo dos alinhamentos para o local, elaborado pelo G.U., e deferido o requerido. - - - - -

- Nº. 428/76, em que Manuel Marques da Silva requer o loteamento do terreno que possui na Rua de Norton de Matos, na Patela. - Deferido, por unanimidade - - - - -

- Nº. 419/76, em que Carlos da Rocha Figueiredo requer o loteamento para um terreno que possui na Rua do Forno, em Eixo.- Deferido, por unanimidade nos termos das informações e pareceres constantes do processo. - - - - -

- Nº. 331/76, em que João Ferreira Borralho requer o loteamento para um terreno que possui em Vilar.- Deferido, por unanimidade, nos termos das informações e pareceres constantes do processo. - - - - -

- Nº. 420/76, em que os herdeiros de Luís da Silva Palavra e Rosa Joaquina da Maia requerem o loteamento de um terreno na Cabreira de Cima, em Aradas.- Em face das informações desfavoráveis, constantes do processo, foi deliberado, por maioria, aprovar o loteamento requerido, com a condição de promover a instalação da rede de energia eléctrica e, nos termos do artº. 16º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho, interpor recurso do parecer da Direcção de Urbanização de Aveiro. Os votos não coincidentes com os da maioria pertenceram ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, que votou a favor do deferimento sem qualquer condicionante, e dos Srns. Presidente <sup>e Vice-Presidente</sup> Carlos Jerónimo, que votaram pelo indeferimento do requerido. - - - - -

- Nº. 421/76, em que Manuel Dinis de Pinho requer o loteamento do

terreno que possui na Rua dos Forninhos, na Patela.- Deferido, por unanimidade, nos termos da informação do G.U. . - - - - -

- Nº. 497/75, em que Maria Simões Ferreira Gautier, requer o loteamento para um terreno no Vale Bom - Esgueira. - Deferido, por unanimidade, nos termos das informações e pareceres constantes do processo. - - - - -

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária de 28 de Setembro findo, e editais publicados para o efeito, foi declarada aberta a hasta pública para arrematação do direito de ocupação das bancas nºs. 19 e 20 da Placa A do Mercado de José Estevão, constatando-se a ausência de interessados. - - - - -

Em face da participação do cobrador António Maria Novo, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca nº. 18 da Placa B do mesmo Mercado, devendo a arrematação realisar-se na próxima reunião, pelas 21,30 horas. - - - - -

Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11 - A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercado de Manuel Firmino - Entrada de volumes além de 45 Kg - Série C - 50 000 recibos, numerados de 1 a 50 000, que correspondem a 500 cadernetas, da taxa de 7\$50, na cor amarela; Ocupação de terrado: Série D - 50 000 recibos, numerados de 1 a 50 000, que correspondem a 500 cadernetas, da taxa de 5\$00, cor-de-rosa. - - - - -

Funcionalismo municipal - concursos - A Comissão tomou conhecimento do teor do officio nº. 25 155, de 1 de Outubro corrente, do Serviço Central de Pessoal, e deliberou, por unanimidade, abrir concurso de provas práticas, nos termos da legislação em vigor, para provimento do lugar de topógrafo-chefe dos serviços de urbanização e obras, a que corresponde o vencimento mensal de 7 800\$00.

Automóveis de aluguer - Foi presente um requerimento em que José de Oliveira Simões solicita a transferência do seu veículo automóvel ligeiro de passageiros, de aluguer, da Praça do Marquês de Pombal, que lhe foi fixada por deliberação de 17 de Agosto último, para outra praça de automóveis da cidade, em virtude do pouco serviço que tem naquele local, o qual não lhe possibilita manter o veículo, nem sustentar o seu agregado familiar. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado enviar fotocópia da petição à Antral - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

ros, e ao Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Aveiro, solicitando-lhes parecer, a fim de, oportunamente, ser tomada uma resolução. - - -

Cemitérios - Foi presente um requerimento em que Maria Carolina Carvalho Pedegache Burlamachi Marecos de Almeida Azevedo solicita autorização para vender a parte do jazigo nº. 92/30, do Cemitério Central, que lhe pertence por óbito de seu marido Fernando de Almeida Azevedo, a suas sobrinhas Mariana Filomena de Almeida Azevedo Borges de Sousa Xavier e Maria Antónia de Almeida Azevedo Borges de Sousa. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão pretendida, atendendo a que se trata de herdeiros de antepossuidores do jazigo, devendo ser notificados os restantes co-proprietários, do teor do aludido requerimento para contestarem, querendo, no prazo de 20 dias, a referida venda.

Alvarás sanitários - Foi presente um requerimento em que Jaime Rodrigues dos Santos solicita alvará sanitário para talho na loja nº. 24 do Mercado de Manuel Firmino, sendo deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação do referido estabelecimento, depois de cumpridas todas as formalidades legais. - - - - -

Assistência pelas Juntas de Freguesia - Foi lida uma carta em que o antigo trabalhador deste Município, António Alves, expõe a sua precária situação económica e solicita aumento do subsídio que lhe é concedido através da Junta de Freguesia de Esgueira. Também foi lido um ofício daquele corpo administrativo, informando que o aludido assistido vive com sua esposa a cargo de seu filho, que a sua situação actual é bastante precária e que a esposa, apesar de já ter idade avançada, trabalha numa fábrica para garantir a subsistência de ambos. - - - - -

Acerca deste assunto o Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo recordou os antecedentes relacionados com a revisão dos subsídios que vinham sendo atribuídos aos assistidos, deliberada em reunião de 18 de Fevereiro de 1975 após inquérito à situação económica de cada um, propôs a concessão do subsídio diário de 35\$00 ao assistido em causa, e que se ~~pusesse~~ <sup>pusse</sup> superiormente o problema da situação em que se encontram os antigos trabalhadores e as viúvas de falecidos serventuários do Município. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, sendo ainda deliberado proceder a nova revisão dos subsídios <sup>a</sup> atribuir. - - - - -

Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea e) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto da vistoria

efectuada ao prédio situado na Rua Principal, na Póvoa do Valado, pertencente a Fernando de Jesus Simões de Almeida, pela qual se verificou a necessidade de demolir aquele prédio. - - - - -

Expropriações - Construção dos Acessos à Escola de Cacia - Foi presente o relatório de arbitragem respeitante à avaliação da parcela de terreno com a área de 175 m<sup>2</sup>, pertencente a António Luís Marques e mulher, Maria Manuela Moreira Gomes, necessária à realização da obra de construção dos acessos à Escola de Cacia, em que é fixado em 104 850\$00 o valor da indemnização a pagar pela Câmara Municipal. - - - - -

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo de expropriação ao Tribunal Judicial desta Comarca, manifestando o desejo de tomar posse imediata do terreno, para o que se deverá efectuar, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Meritíssimo Juiz do mesmo Tribunal, o depósito da importância de 104 850\$00. - - - - -

Subsídios - Em seguimento do tratado em reunião de 27 de Julho último, foi presente um officio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a informar que as duas viaturas adquiridas importam em 1 100 contos e o equipamento necessário custa cerca de 120 contos, faltando ainda 570 contos para liquidar os encargos totais. - - - - -

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 120 000\$00 e, logo que oportuno, contemplar de igual modo a Companhia Voluntária de Salvação Pública "Guilherme Gomes Fernandes". - - - - -

Publicidade - Em seguimento do tratado em reunião de 21 de Setembro findo, foi presente o requerimento da Orga Publicitária, para instalação de um cartaz no prédio com frente para a Praça do Marquês de Pombal, acompanhado dos pareceres do G.U., no sentido do indeferimento, e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia que, por maioria, propõe que não seja autorizado o licenciamento, sugere que seja regularizada e caiada a parede confinante com a zona demolida e, ainda, que no termo da licença respectiva, não seja renovada a do painel afixado junto à parede. - - - - -

Posto este assunto à votação, foi deliberado, por maioria, indeferir a petição da referida firma e não permitir a renovação do anúncio ali existentes, conforme sugestão da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. - - - - -

Os votos não concordantes pertenceram ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, que se manifestou a favor do deferimento, e do Sr. Presidente, que justi-

ficou o seu voto, atendendo a que a colação do anúncio se revestia de carácter provisório, dado o estado carencial em que se encontra a parede do prédio, destinado a demolição, pelo que deveria ser deferido o requerimento. - - - - -

Campos de jogos - Foi presente uma carta da Luzostela - Indústria de Abrasivos e Colas, S.A.R.L., a solicitar informação acerca da viabilidade de ocupação, com um campo de jogos destinado aos trabalhadores da empresa, do logradouro anexo às instalações fabris, indicado na planta junta à mesma carta.

Em face do parecer emitido pelo G.U. foi deliberado, por unanimidade, informar que não se vê inconveniente na ocupação pretendida, mas se alerta a empresa para o facto de que, a muito breve prazo, o terreno vai ser necessário para execução da obra de acesso à passagem desnivelada de Esgueira. - - -

Parques infantis - Foi presente uma carta em que a firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., em seguimento das diligências feitas anteriormente, solicita que não lhe seja atribuída responsabilidade pelos danos causados num cabo eléctrico subterrâneo, de cuja existência não lhe tinha sido dado conhecimento, ao efectuar a obra de abertura de uma vala para o dreno do Parque Infantil do Largo do Sr. das Barrocas. - - - - -

A exemplo da resolução tomada em 31 de Agosto último, relativamente a idêntico problema, foi deliberado, por unanimidade, não atribuir a responsabilidade dos prejuízos à aludida firma e solucionar a questão entre a Câmara e os Serviços Municipalizados, devendo ser solicitada a anulação do processo executivo. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Votos de louvor - - O Sr. Presidente referiu-se à cessação das funções de Subdelegado de Saúde e médico municipal, por ter tingido o limite de idade em 10 de Outubro corrente, do Sr. Dr. António da Silva **Pereira** Peixinho, propôs que ficasse exarado em acta um voto de louvor pela actuação por ele desenvolvida, durante mais de quarenta anos, no desempenho daqueles cargos, e que se lhe desse conhecimento do teor desta deliberação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Subsídios - O Sr. Presidente enalteceu a actividade desenvolvida pela Banda Amizade, quer através da manutenção de uma escola de música, quer realizando concertos, contribuindo, assim, para a elevação do nível cultural do povo aveirense. - - - - -

Depois de recordar que as comemorações do 16 de Maio e do 5 de Outubro e a Agrovouga 76, entre outras, foram abrilhantadas com a presença da

Banda Amizade, e que esta instituição tem prestado a melhor colaboração à Câmara, o Sr. Presidente propôs que se lhe concedesse um subsídio suplementar de 5 000\$00, o que foi aprovado por unanimidade. - - - - -

Imprensa - A fim de dar a conhecer à Comissão Administrativa um texto publicado no "Jornal de Notícias" de 8 do corrente, sob o título "Abundância na cidade as Ilhas do Canastro", o Sr. Presidente procedeu à sua leitura, após o que enunciou algumas considerações que lhe foram suscitadas pelo teor de tal artigo. Assim, se por um lado, não deixou de reconhecer que o articulista - no bom uso, aliás, que a sua missão de jornalista lhe impõe - tem razão quando assume a posição de denunciar a existência de várias "ilhas" na cidade e arredores, onde as condições de sobrevivência aí são pouco mais que sobri-manas, não podia de deixar de criticar os considerandos formulados relativamente à Câmara Municipal. É que, acrescentou, responsabilizar a Câmara Municipal pela existência de tais "ilhas"; aludir a que, na sua comodidade os elementos da Câmara desconhecem até a existência de tais núcleos, por não se deslocarem aos locais; responsabilizar a Câmara pelas anárquicas implantações de construções; sugerir que não foi dada resolução a tais anomalias por inércia ou puro desinteresse da Câmara, é desvirtuar a razão, com propósitos ocultos que não se afiguram os mais recomendáveis. - - - - -

Com efeito, e como a própria imprensa sabe - nomeadamente o próprio "Jornal de Notícias" vários elementos da Comissão Administrativa da Câmara se têm deslocado às referidas "ilhas" a fim de tomarem conhecimento dos problemas mais instantes e cuja solução está ao alcance das autarquias. A propósito, recordou algumas visitas à "Ilha do Canastro", a pedido da Comissão de Moradores existente naquele bairro, em que foi tratado o problema do saneamento que, embora por um processo precário, foi possível atenuar com a colaboração daquela Comissão de Moradores. - - - - -

Acrescentou ainda o Sr. Presidente a solução a dar a tais zonas degradadas não depende, apenas, da Câmara Municipal, pois, tal como se encontra a administração, acentuadamente burocratizada, não tem o município por si só, possibilidades legais e financeiras, de solucionar tais casos. Recordou, a propósito, que, sem uma Lei reguladora dos Solos, adequada às circunstâncias sócio-económicas actuais - Lei que foi anunciada há cerca de ano e meio e que ainda se encontra na gaveta - não é possível resolver o problema da habitação e, consequentemente, acabar com a existência de tais "ilhas", quais cancro social que são autêntico escárnio para a sociedade vigente. Na verdade, só a tão almejada Lei dos Solos poderá abrir o caminho para a construção de habitações com o

mínimo de dignidade para as populações mais carecidas. Ainda, por outro lado, a falta de uma tal lei, impossibilita as Câmaras de facultarem às classes mais carecidas terrenos acessíveis às suas magras bolsas, o que, como é sabido conduz, em grande escala, à disseminação de construções clandestinas com todas as perturbações de ordem urbanística e social que daí sobrevém. E isso, acrescentou ainda o Sr. Presidente, parece desconhecê-lo o Sr. jornalista do "Jornal Notícias". Diria finalmente, o Sr. Presidente, que o Sr. jornalista fará sempre bem em apontar as "feridas" mas que deverá ter o cuidado, de ora para o futuro em, quando assim aconteça, "pôr o dedo na verdadeira ferida", sob risco de, procedendo de forma diferente, cometer verdadeiras injustiças. - - - - -

Campos de jogos - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer os pedidos de cedência das bancadas retiradas do Estádio Municipal de Mário Duarte e propôs que se distribuisse a bancada coberta pelos campos instalados em terrenos das Juntas de Freguesia de Eixo, Eírol e Oliveirinha, e da Câmara Municipal, em Asurva, e parte da bancada descoberta ao Futebol Clube do Bonsucesso, e à Aprocred, em Cacia, mas quanto a esta com a declaração expressa de que, logo que cesse a utilização do actual campo de jogos, instalado em terreno particular, a bancada agora distribuída regresse à posse do Município. - - - - -

Esta proposta foi aprovada pelos membros da Comissão Administrativa, com excepção do Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, que se absteve de votar.

Plano de actividade e bases do orçamento - O Vogal Sr. Alberto Andrade emitiu a opinião de que, em virtude das próximas eleições para as autarquias locais, não se justifica que, no ano em curso, a Câmara submeta à aprovação dos serviços centrais de turismo o plano anual da sua actividade turística, nem remeta o projecto do orçamento para o próximo ano. - - - - -

O Sr. Presidente, concordando com a opinião do Sr. Vogal, disse que que também não se sentia em posição de estabelecer um plano de actividade para o próximo ano que, naturalmente, poderia ser posto de lado pelos novos gestores municipais e, nestes termos, propôs que não se desse cumprimento às disposições do artigo 77º., nºs. 4º. e 5º., e artigo 119º., do Código Administrativo, o que, por unanimidade, ficou para apreciação em reunião subsequente.

Serviço Cívico Estudantil - O Vogal Sr. Alberto Andrade propôs que se solicitasse à Delegação do Serviço Cívico Estudantil, a criação de um Posto de Trabalho destinado a dois estudantes do sexo masculino, maiores de 18

anos, que desenvolveriam a sua actividade nos Serviços de Turismo. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Trânsito - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade:

"Considerando que Mataduchos vai tendo um cada vez maior movimento de veículos .

Considerando a necessidade de proceder desde já à instalação da sinalização conveniente para que o trânsito se processe na melhor ordem e com maior segurança. - - - - -

Propõe-se:

1º. - Que se proíba o estacionamento na Travessa Central, lado nascente, dada a pequena largura da rua e o facto de aí passar uma camioneta de Transporte Colectivo. - - - - -

2º. - Que na Rua Central considerando o sentido N - S e à aproximação do entroncamento com a Rua 25 de Abril sejam colocados dois sinais, sendo um indicativo de proximidade de escola e outro de aproximação de rua com prioridade de passagem. - - - - -

3º. - Que na Rua da Liberdade, considerando o sentido S - N e à aproximação do entroncamento com a Rua 25 de Abril seja colocado um sinal indicativo de proximidade de escola. - - - - -

4º. - Que na Rua da Liberdade, considerando o sentido sul-norte e à aproximação do entroncamento com a Rua Central seja colocado um sinal indicativo de proximidade de escola. - - - - -

5º. - Que na Rua 25 de Abril, considerando o sentido nascente-poente, sejam colocados dois sinais, sendo - - - - -

a) Um de proximidade de escola, colocado cerca de 150 metros antes da escola de Mataduchos; - - - - -

b) Um de paragem obrigatória e perda de prioridade, antes do entroncamento com a Rua Central. - - - - -

6º. - Que na Rua da Liberdade, considerando o sentido N - S e antes do entroncamento com a Rua da Alegria, sejam colocados dois sinais, sendo

a) Um de aproximação de passagem de nível; - - - - -

b) Um de aproximação de estrada sem prioridade de passagem. - - - - -

